



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 35.142
VÁLIDO**

Validade: 09/02/2025

Nº. do Processo: 14022.158160/2022-17

Produto: Nacional

Equipamento: CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE OU TRAVA-QUEDA

Descrição: Cinturão de Segurança tipo paraquedista, confeccionado em fita de poliéster multifilamentos de 45 mm, fita secundária de poliéster de 25mm e extensor em formato de fita poliéster multifilamentos de 45 mm. Possui dois pontos de conexão, sendo uma meia argola de aço no ponto dorsal e uma meia argola de aço no extensor dorsal. Possui três fivelas duplas em aço para regulagem, sendo duas para regulagem nas coxas e uma para regulagem na cintura. O cinturão de segurança é utilizado com talabartes e trava-quedas de segurança: 1) Talabartes contra queda simples com absorvedor de energia MULT 1879A, MULT 1895F e MULT 2212; 2) Talabartes contra queda duplo com absorvedor de energia MULT 1892, MULT 1892A, MULT 1892B, MULT 1892G, MULT 1892H, MULT 1893, MULT 1893B, MULT 1893D, MULT 2425 e MULT 2426; e 3) Trava-quedas deslizante MULT 1886C, MULT 1886, MULT 1886A, MULT 1887, MULT 3104, MULT 3105, MULT 3106 e MULT 1886B; MULT 1887C. 4) Trava queda Retrátil: MULT 2015; MULT 2016A; MULT 2016B; MULT 2016C; MULT 2016D; MULT 3312; MULT 3313; MULT 3314; MULT 3315. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

Aprovado para: PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA INMETRO Nº 388, DE 24 DE JULHO DE 2012. II) As especificações técnicas dos talabartes e trava-quedas deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador. III) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. IV) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do Cinturão e de cada um dos dispositivos relacionados no campo descrição deste CA. V) Talabartes excluídos por solicitação do fabricante em 28/04/2019: MULT1880B, MULT 1894, MULT 1880A, MULT 1892K, MULT 1892E, MULT 1893C, MULT 1895H, MULT 1895C, MULT 1895K, MULT 1895D, MULT 1894B, MULT 1879L, MULT 1892L, MULT 1893L e MULT 1895L. VI) Talabartes excluídos por solicitação do fabricante em 15/02/2022: MULT 1879, MULT 1894A e MULT 1895A. VIII) É proibida a utilização de talabarte de segurança sem absorvedor de energia integrado para retenção de queda.

Marcação do CA: Na etiqueta.

Referências: MULT 1884.

Normas técnicas: ABNT NBR 14627:2010, ABNT NBR 14628:2020, ABNT NBR 15834:2020, ABNT NBR 14629:2020, ABNT NBR 14626:2020, ABNT NBR 15836:2020

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade Nº CE-EPI/ICEPEX-N 00002-95-7R3

Laboratório: OCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

Empresa: MULT INDUSTRIA DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 71.045.892/0001-95 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: MG-05 07 : KM 10;

Bairro: NACOES UNIDAS

Cidade: SABARA

CEP: 34590390

UF: MG